



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI/ LAR SÃO VICENTE DE PAULO,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

TERMO DE COLABORAÇÃO/**FOMENTO N° 002/2019**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para CUSTEIO, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

ADVOGADO(S): PEDRO MONTANHOLI - OAB/SP N°: 76255

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Manduri, 07 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Clarisneide Roseli Beraldo de Souza

Cargo: Gestora de Ação Social

CPF: 015.813.658-61

RG: 8.384.672-SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

'Capital do Verde'

Data de Nascimento: 02/06/1959

Endereço: Rua Joaquim de Almeida, 465 - Conjunto Habitacional José Elias.

E-mail institucional: cas@manduri.sp.gov.br

E-mail pessoal: clarisneideb@yahoo.com.br

Telefones: (14) 3356 2640 - (14) 997.653829

Assinatura: _____

CLARISNEIDE ROSELI BERALDO DE SOUZA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Roberto Martins

Cargo: Prefeito

CPF: 843.755.668-68

RG: 9.238.572/SSP/SP

Data de Nascimento: 27/03/1958

Endereço: Rua Paraná nº 846 - centro, Manduri/SP

E-mail institucional: executivo@manduri.sp.gov.br

E-mail pessoal: pauloroberto.pt@uol.com.br

Telefone(s): (14) 3356 9200 (14) 996.525055

Assinatura: _____

PAULO ROBERTO MARTINS

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: NELSON DE SOUSA BARROS

Cargo: Presidente

CPF: 163.888.958-91

RG: 3.655.582-4/SSP/SP

Endereço: Rua Piauí nº 47 - centro

E-mail institucional: Isvp.manduri@hotmail.com

Telefone(s): (14) 997907271.

Assinatura: _____

NELSON DE SOUSA BARROS